



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

AVISO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

As eleições dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Confederação Nacional da Indústria – CNI, para o quadriênio que se iniciará em 31 de outubro de 2023, serão realizadas no dia 3 de maio de 2023, no horário de 10 às 16 horas, no auditório Fábio de Araújo Motta, localizado no 15º pavimento do Edifício Roberto Simonsen, Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, em Brasília, Distrito Federal, conforme Edital afixado na sede da Entidade.

O requerimento do registro de chapas, endereçado ao 1º diretor-secretário, poderá ser protocolado na secretaria da Diretoria da CNI, localizada no 17º pavimento do Edifício Roberto Simonsen, no horário de 9 às 18 horas, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União (art. 8º c/c art. 36 do Regulamento Eleitoral).

A impugnação de chapa ou candidatura poderá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas no Diário Oficial da União (art. 16 do Regulamento Eleitoral).

Brasília-DF, 3 de março de 2023.

Robson Braga de Andrade
Presidente da CNI